

AUTARQUIA FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO
COREN-SP

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 038/2010

Processo : PRCI n° 92.126

Objeto : EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTENSOR KVM OVER IP PARA KVM CONVENCIONAL OU CHAVEADOR KVM PARA 8 MICROS

PREÂMBULO

No dia 13 de Maio de 2010, às 8:30h horas, reuniram-se na Sala de Treinamento 2, do 8° andar, do prédio sito na Al. Ribeirão Preto n° 82, bairro Bela Vista, o Pregoeiro, Senhor CLEBSON AMARAL COSTA, e a Equipe de Apoio, Senhores CAIO TADEU DE SOUZA PASCHOAL, MARIA EMÍLIA BARROS BARBOSA, VIVIANE VANESSA DE SOUSA, designados à fl. 118 dos autos do Processo PRCI n° 92.126, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CRENCIADAS

EVERSON PASSINI

FULL PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS DE I

GLEICE KELLY NERI

EXPERNET TELEMÁTICA LTDA.

MARCOS FERNANDO DOS ANJOS

BLACK BOX DO BRASIL INDÚSTRIA E COM

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Atto contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado

entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00					
Fase : Propostas					
	BLACK BOX DO BRASIL INDÚSTRIA	94.367,4000	109,43%	09:46:43	Selecionada
	EXPERNET TELEMÁTICA LTDA.	78.445,1300	74,09%	09:47:30	Selecionada
	FULL PRIME COMÉRCIO E SERVIÇO	45.060,0000	0,00%	09:50:22	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances					
	BLACK BOX DO BRASIL INDÚSTRIA	94.367,4000	20,30%	09:51:03	Declinou
	EXPERNET TELEMÁTICA LTDA.	78.445,1300	0,00%	09:51:19	Declinou
Fase : Negociação					
	FULL PRIME COMÉRCIO E SERVIÇO	45.060,0000	0,00%	09:53:06	Melhor Oferta
Item: 002.00 Vencedor					
Fase : Propostas					
	FULL PRIME COMÉRCIO E SERVIÇO	115.040,0000	46,65%	09:55:31	Selecionada
	BLACK BOX DO BRASIL INDÚSTRIA	102.006,2000	30,04%	09:54:01	Selecionada
	EXPERNET TELEMÁTICA LTDA.	78.445,1300	0,00%	09:54:53	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances					
	FULL PRIME COMÉRCIO E SERVIÇO	77.945,0000	5,38%	09:58:05	
	BLACK BOX DO BRASIL INDÚSTRIA	77.445,0000	4,70%	09:58:24	
	EXPERNET TELEMÁTICA LTDA.	73.969,0000	0,00%	09:58:50	
Fase : 2a. Rodada de Lances					
	FULL PRIME COMÉRCIO E SERVIÇO	73.469,0000	4,66%	09:59:45	
	BLACK BOX DO BRASIL INDÚSTRIA	72.969,0000	3,95%	10:00:07	
	EXPERNET TELEMÁTICA LTDA.	70.197,0000	0,00%	10:00:35	
Fase : 3a. Rodada de Lances					
	EXPERNET TELEMÁTICA LTDA.	70.197,0000	1,45%	10:06:14	Declinou
	FULL PRIME COMÉRCIO E SERVIÇO	69.697,0000	0,72%	10:05:33	
	BLACK BOX DO BRASIL INDÚSTRIA	69.197,0000	0,00%	10:05:55	
Fase : 4a. Rodada de Lances					
	FULL PRIME COMÉRCIO E SERVIÇO	68.697,0000	1,03%	10:06:36	
	BLACK BOX DO BRASIL INDÚSTRIA	68.000,0000	0,00%	10:06:54	
Fase : 5a. Rodada de Lances					
	FULL PRIME COMÉRCIO E SERVIÇO	68.697,0000	0,00%	10:07:11	Declinou
Fase : Direito de Preferência					
	FULL PRIME COMÉRCIO E SERVIÇO	67.999,0000	0,00%	10:08:14	
Fase : Negociação					
	FULL PRIME COMÉRCIO E SERVIÇO	67.999,0000	0,00%	10:08:30	Melhor Oferta

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00		
FULL PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFOR	45.060,0000	1º Lugar
EXPERNET TELEMÁTICA LTDA.	78.445,1300	2º Lugar
BLACK BOX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCI	94.367,4000	3º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 002.00 Vencedor		
BLACK BOX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCI	68.000,0000	1º Lugar
FULL PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFOR	68.697,0000	2º Lugar
EXPERNET TELEMÁTICA LTDA.	70.197,0000	3º Lugar
=====> DIREITO DE PREFERÊNCIA		
FULL PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFOR	68.697,0000	1º Lugar

NEGOCIAÇÃO

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top and several initials below it.]

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	FULL PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS	45.060,0000	45.060,0000	Melhor Oferta
002.00	FULL PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS	67.999,0000	67.999,0000	Melhor Oferta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	FULL PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS DE I	45.060,0000	Melhor Oferta
002.00	FULL PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS DE I	67.999,0000	Melhor Oferta

ADJUDICAÇÃO


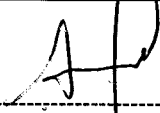
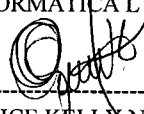
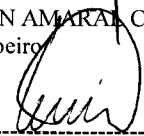
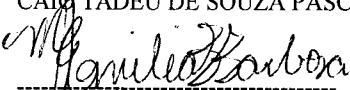

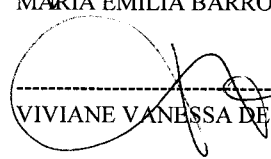
Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou provisoriamente os lotes 1 e 2 do objeto deste Pregão à empresa FULL PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME.

ENCERRAMENTO

Os licitantes foram informados da suspensão dos lotes 1 e 2, para apresentação de amostras dos lotes adjudicados provisoriamente, o que ocorrerá (reabertura) no dia 20/05/2009 às 9:30 horas.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Sem ocorrências a relatar.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
 ----- EVERSON PASSIM FULL PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME	 ----- CLEBSON AMARAL COSTA Pregoeiro
 ----- GLEICE KELLY NERI EXPERNET TELEMÁTICA LTDA.	 ----- CAIO TADEU DE SOUZA PASCHOAL  ----- MARIA EMÍLIA BARROS BARBOSA
 ----- MARCOS FERNANDO DOS ANJOS BLACK BOX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	 ----- VIVIANE VANESSA DE SOUSA

